

1.326.387 (37.295) 48.908 1.228.000

(c) Revisão da Vida Útil

A Administração da Entidade, através da avaliação de especialistas externos efetuou a revisão da vida útil dos bens constantes no ativo imobilizado. As taxas de depreciação estimadas ao ano, com base na vida útil dos bens são:

Aparelhos médicos e cirúrgicos, equipamento telefônico, instalações, instrumento de medicina e cirurgia, máquinas e equipamentos de escritório, máquinas e equipamentos hospitalares e móveis e utensílios de escritório = 10%. Benfeitorias, direitos de uso de software e equipamento processamento de dados = 20%

(d) Subvenções a realizar

As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de equipamento e ampliação de instalações cirúrgicas, sendo apropriada ao resultado mediante ao valor correspondente a depreciação do bem.

8. FORNECEDORES

Descrição	2.012	2.011
Materiais e Medicamentos	2.653.663	1.297.070
Imobilizado	50.072	7.900
Serv Pessoa Jurídica	1.668.056	1.095.919
TOTAL	4.371.791	2.400.889

9. HONORÁRIOS MÉDICOS

Corresponde aos serviços médicos a pagar, oriundo das atividades operacionais da unidade. Em 31 de dezembro de 2.012 montam a R\$ 1.022.365 (2.011 – R\$ 1.036.406)

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2.012	2.011
Salários e ordenados	573.091	445.850
FGTS a recolher	81.835	139.631
Inss a recolher	221.389	277.773
Provisão de Férias e encargos	983.986	828.666
Outras obrigações sociais e trabalhistas	111.234	80.136
TOTAL	1.971.535	1.772.055

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2.012	2.011
IRRF	963.660	638.636
ISSQN – Retido na Fonte	795.781	186.307
Pis/Cofins /CSLL Lei 10.833/03	3.023.136	2.222.981
Outras obrigações fiscais	-	92.784
TOTAL	4.782.577	3.140.708

12. PARTES RELACIONADAS

Descrição	2.012	2.011
Empréstimos entre unidades (a)	2.520.063	1.341.910
Pró-Saúde – Matriz (b)	4.243.168	1.205.277
TOTAL	6.763.231	2.547.187

(a) Corresponde a empréstimos captados junto a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. São elas: Hospital de Altamira e Hospital de Santarém.

(b) Refere-se aos valores a repassar para a Sede Administrativa correspondente a serviços de apoio técnico devidamente pactuado no contrato de gestão.

13. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO

Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade não possui nenhum processo de natureza civil ou trabalhista com probabilidade de perda provável ou possível, em tramite na justiça em 31 de dezembro de 2.012.

15. RECEITAS DE PACIENTES S.U.S.

As receitas de pacientes S.U.S, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores

correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.012 montaram R\$ 35.155.184 (2.011 – R\$ 29.113.596).

16. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2.011	2.010
Salários e ordenados	(6.038.369)	(5.001.036)
Insalubridade	(612.189)	(466.612)
Horas extras	(338.532)	(195.023)
Décimo terceiro salário	(673.973)	(553.731)
Férias	(932.726)	(746.554)
FGTS	(1.110.053)	(648.663)
Contribuição Patronal INSS	(2.340.188)	(1.914.265)
Isen Contrib Patronal INSS	(2.340.188)	(1.914.265)
Outras despesas pessoal	(553.819)	(701.499)
TOTAL	(10.529.66)	(8.313.118)

17. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	2.011	2.010
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(16.721.629)	(11.289.422)
Serviços tomados de pessoa física	(18.925)	(27.189)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(1.012.813)	(2.981.967)
TOTAL	(20.753.367)	(14.298.578)

18. DROGAS MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Descrição	2.012	2.011
Dietas enterais e parenterais	(322.804)	-
Medicamentos	(913.936)	(1.066.621)
Órtese e prótese	(580.143)	(421.460)
Materiais de Uso do paciente	(1.049.606)	(898.303)
Gases medicinais	(646.779)	(500.887)
Gênero alimentícios	(550.207)	(408.113)
Materiais de limpeza e lavanderia	(245.140)	(213.988)
Peças e acessórios para reposição	(602.098)	(58.690)
Materiais de conser reparos e consumo diversos	(714.141)	(696.859)
TOTAL	(5624.854)	(4.624.920)

19. REEMBOLSO DE DESPESAS

Refere-se a despesas com apoio técnico realizado pela Sede Administrativa, acordado no contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, e repassada mensalmente.

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

Resultado financeiro líquido da Entidade é composto por:

Despesas financeiras	2.012	2.011
Tarifas bancárias	(30.763)	(22.752)
Juros passivos e multas	(762.521)	(459.890)
TOTAL	(793284)	(482.642)
Receitas financeiras	2.012	2.011
Juros ativos	44.588	6
Descontos obtidos	1.122	27.338
TOTAL	45.710	27.344
Resultado financeiro líquido	(747.574)	(455.298)

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Resultado financeiro líquido da Entidade é composto por

Ativos	2012	2011
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalent de caixa	74.644	606.783
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	3.094.133	4.282.937
TOTAL	3.168.77	4.889.720

Passivos

Pelo custo amortizado

Fornecedores	4.371.791	2.400.889
Honorários médicos	1.022.365	1.036.406
Entidades ligadas	6.763.231	2.547.187
TOTAL	9.276.059	5.984.941

Risco de liquidez

O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

22. INSS COTA PATRONAL

(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

A entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em novembro de 2009, que o encaminhou ao Ministério da Saúde em fevereiro de 2010, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras.

O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.012 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos

(b) Apresentação da cota patronal

A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o déficit do exercício e monta em 2.012 o valor de R\$ 2.340.188 (2.011 – R\$ 1.914.265).

(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais

A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

23. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Para fim único e exclusivo de divulgação, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada em 2.012 foi de R\$ 1.064.200 e (2.011 R\$ 880.587). Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: trata-se da formalização de uma exigência normativa do INSS sem cunho contábil; as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

24. PACIENTES ATENDIDOS

A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade

Composição da Diretoria

Paulo Roberto Mergulhão
Presidente

Paulo Roberto Segatelli
Camara
Superintendente

Paulo Czrnhak
Diretor Geral do Hospital

José Vanderlei Clain Ibing
Diretor Administrativo
do Hospital

Cleide Alves Barros de Oliveira
CRC/PA: 014542/0-9

Aluizio Soares do Santos
TC – CRC:
1SP-114.522/03

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores *Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste - Marabá* Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste - Marabá - PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 dezembro de 2.012 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social / (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores**